



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS TIMÓTEO



PORTARIA Nº 35/2022 - DCTM (11.63)

Nº do Protocolo: 23062.016815/2022-03

Timóteo-MG, 06 de abril de 2022.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS TIMÓTEO, ERICK BRIZON D'ANGELO CHAIB, matrícula SIAPE 1566170, nomeado por meio da Portaria DIR nº 66, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2022, edição:22, seção:2, página:19, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho permanente intitulado PedAcad, com as seguintes atribuições:

- Discutir questões relacionadas à área pedagógica e acadêmica do Campus, oriundas ou não dos órgãos colegiados do CEFET-MG, no âmbito dos cursos técnicos e de graduação, propondo alternativas e planos à Diretoria de Campus, referente aos mesmos;
- Executar, por meio de iniciativas e soluções localizadas, as políticas e diretrizes definidas pelo CEFET-MG;
- Definir diretrizes locais e realizar o acompanhamento discente de forma contínua;
- Manter canais de comunicação com os estudantes e familiares;
- Apoiar as ações vinculadas à Coordenação de Assuntos Acadêmicos, Fórum de Coordenadores e Coordenação de Desenvolvimento Estudantil;
- Apoiar os docentes quanto à organização da rotina escolar.

Art. 2º - O PedAcad será formado por:

- Diretoria Adjunta do Campus Timóteo;
- Coordenador(a) de Assuntos Acadêmicos;
- Coordenador(a) de Desenvolvimento Estudantil;
- Pedagogo(a);
- Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 3º - A participação do grupo de trabalho PedAcad não impacta nos encargos acadêmicos de docentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 06/04/2022 e terá vigência até 31/01/2025.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 13:21)

ERICK BRIZON D ANGELO CHAIB

DIRETOR - TITULAR

DCTM (11.63)

Matrícula: 1566170